



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 160/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 63/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 45/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 63/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 45/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Informações Geográficas com integração ao cadastro imobiliário Municipal, Serviço de atualização cadastral imobiliária e Licença de uso de Software e manutenção mensal Corretiva e adaptativa do Sistema de acordo com as características descritas no Termo de Referência.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME	235.000,00
Total da aquisição	235.000,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 14 de dezembro de 2017.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL